



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **20ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVÓLUCROS I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 12h00m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 012/2022/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO:** Feita a abertura da sessão, a Presidente registra que os envelopes da empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, CNPJ 00.898.428/0001-01,** foram entregues eletronicamente via e-mail da comissão: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** a Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA**. Na oportunidade, esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 01) apresentados pelas licitantes estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo ficam as licitantes HABILITADAS para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 02) pela equipe técnica dessa unidade gestora. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações desta SUPEL, Porto Velho-RO, 28 de junho de 2022, às 12h38m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 29/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 29/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 29/06/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029993593** e o código CRC **8BFE9DA4**.